COMUNICADO GERAL N° 27/2018

Prezados Condôminos,

Após diversas reuniões e meses de trabalho foram concluídos os textos propositivos para atualizar os regulamentos e normas do nosso Condomínio, adequando às normas e legislações atuais e aos tempos de hoje. São eles:

Convenção do Condomínio San Francisco II

Regimento Interno do Condomínio San Francisco II

Normas de Construção do Condomínio San Francisco II

Regimento Eleitoral do Condomínio San Francisco II

Qual procedimento está sendo adotado para a revisão destes documentos?

1) Foram realizadas reuniões de revisão;

2) Está disponível em meio digital por e-mail, WhatsApp e Site para que todos que não puderam participar das reuniões possam oferecer suas sugestões

3) O prazo de envio de sugestões para alterações será de 30 dias, vencendo no dia 03/05/2018 (Quinta-feira)

4) Havendo sugestões, será marcada uma última reunião para fechar o texto final a ser levado à Assembleia.

Porque rever esses documentos todos de uma vez?

Desde a gestão passada foi iniciada a revisão da nossa Convenção por uma Comissão que trabalhou para propor melhorias e atualizações, no entanto entendemos à época, e deliberou-se na AGE (23/04/2017)que ampliaríamos a debate para os condôminos que não estavam na Comissão. Infelizmente o quórum de participação foi baixíssimo, portanto, feitas as reuniões abertas e divulgadas, junto aos poucos e ativos condôminos presentes e à assessoria jurídica, disponibilizamos para que cada um possa ler e fazer suas contribuições. Convenção é a "lei" que rege nosso condomínio, e rever em conjunto o Regimento Interno é fundamental pois é ele que regulamenta a Convenção, orientando em como proceder, estabelecendo as normas de boa convivência e as penalidades de infrações. As normas de Construção e Regimento Eleitoral são documentos anexos à Convenção, assim como o Regimento Interno. Leia os documentos e saiba mais!

Porque rever a nossa Convenção?

Você sabia que a nossa atual Convenção é de 2002 e está desatualizada, inclusive em relação ao novo Código Civil? Além disso por não abordar ou deixar explícito pontos importantes, como por exemplo a gestão financeira e operacional do condomínio faz com que seja frágil deixando à cargo de cada gestor desenvolver ou não o condomínio? É preciso criar mecanismos que facilitem e orientem os futuros gestores, garantindo eficiência e seriedade de agora em diante em todos os aspectos.

Aguardamos o seu retorno, e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Brasília, 03 de abril de 2018

Administração do Condomínio San Francisco II